



DATA DA REUNIÃO: VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

LOCAL DA REUNIÃO: EDIFÍCIO SEDE DA FREGUESIA DE AGRELA, SITO NA RUA SEDE DA JUNTA, N.º 181.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.---

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DOUTORA MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.---

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E VINTE E OITO MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZASSEIS HORAS E QUARENTA E TRÊS MINUTOS.-----

A



SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

A presente reunião realizou-se na freguesia da Agrela, ao abrigo do disposto na segunda parte do artigo 6º do Regimento da Câmara Municipal, e de harmonia com a deliberação do órgão executivo de quinze do corrente mês de setembro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração:-----

Reunião de câmara de 29 de setembro de 2016

Período de Antes da Ordem do Dia

3

As reuniões descentralizadas, que entusiasticamente apoiamos, devem aproximar a gestão do município dos cidadãos e, conseqüentemente, dar resposta aos anseios e necessidades mais prementes das populações, bem como, concorrer para melhorar a qualidade de vida, o quotidiano das populações e criar melhores condições para os agentes económicos locais.

Os vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, defendem um diálogo regular e profícuo, mas simultaneamente conseqüente, com os órgãos que integram as juntas de freguesia, eleitos democraticamente pelas populações por forma a materializar aquelas que são as prioridades das famílias, dos agentes económicos e das forças vivas. Por maioria de razão, defendemos um aumento da descentralização e delegação de competências, e por essa via, contribuir para a dignidade, valorização e reforço do poder local, principalmente daquele que está mais próximo dos cidadãos.

A freguesia de Agrela faz fronteira com a freguesia da Seroa e por essa razão está sujeita a uma forte pressão, já que esta freguesia foi das que mais se desenvolveu nos últimos anos, e por essa razão, tem captado pessoas e investidores. Esta realidade, associada à ausência de uma estratégia de médio e longo prazo por parte do poder municipal, tem retirado capacidade competitiva à freguesia e de alguma forma contribuído para a perda de população e para afastar investimento.

A freguesia de Agrela tem beneficiado da resiliência, da generosidade⁴ e do altruísmo das suas populações, características que têm mitigado os constrangimentos que atravessam várias décadas.

Permitam que em nome dos vereadores do PSD-PPM, deixe uma palavra de apreço e reconhecimento aos homens e mulheres que de forma desinteressada, todos os dias, dão o seu melhor para manter ativas as diferentes organizações formais e informais, sem fins lucrativos, sediadas nesta freguesia.

Permitam-nos, da mesma forma, deixar uma palavra de apreço e reconhecimento ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, não só pelo trabalho que desenvolve como autarca, porque neste aspeto, todos os Presidentes de Junta do nosso de Santo Tirso o merecem, mas principalmente pela coragem em assumir a responsabilidade de criar o primeiro e único kit no concelho de primeira intervenção no combate aos incêndios florestais, e por estar na primeira linha desse combate, muitas vezes, com risco da própria vida. Obrigado!

Os vereadores do PSD-PPM, não podem, nem ficam indiferentes aos legítimos anseios e preocupações das populações, e não querem passar por esta reunião, sem chamar a si a voz das populações e manifestar preocupação relativamente a algumas matérias que fazem parte do quotidiano da freguesia e que estão há muitos anos por resolver.

Desde logo, as **infraestruturas básicas de água** que, à exceção de um pequeno empreendimento, ainda não estão disponíveis para a generalidade da população. A mesma coisa se pode dizer das **infraestruturas de saneamento**, que teimam em manter-se em cerca de 50%.

5
A
[Handwritten signature]

Trata-se de serviços públicos essenciais, que deveriam estar concluídos há décadas e que continuam por resolver, com graves consequência em matéria de salubridade e saúde pública. Também a ausência destas infraestruturas tem contribuído para afastar pessoas e investidores.

Os **problemas de acessibilidades**, intra e entre freguesia, são também um obstáculo ao normal desenvolvimento da freguesia, entre outras, duas vias estruturantes, como são o caso da Rua do Peso e Senhora da Guia, a que acrescem problemas de mobilidade, nomeadamente em matéria de transportes públicos, que condiciona o acesso aos equipamentos públicos e às oportunidades de emprego.

Os **problemas da área da mobilidade** poderiam ser parcialmente resolvidos, caso Santo Tirso, através da freguesia de Agrela, fosse servido pelos STCP (Serviço de Transportes Coletivos do Porto). Lamentavelmente, o concelho de Santo Tirso não integra o conjunto de municípios que vai assumir a gestão dos STCP, e essa realidade, tornará mais difícil no futuro conseguir estender as carreiras até ao nosso concelho.

Também as **zonas de iniciativa empresarial**, justificam a nossa preocupação, nomeadamente o conjunto de empresas sediadas na rua de Silves, que continua sem iluminação pública, há muito tempo, diria mesmo, há demasiado tempo.

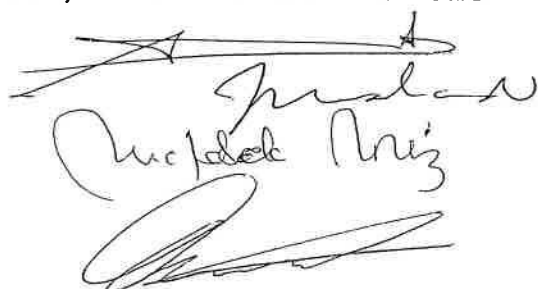
Em matéria de **desporto**, Agrela, é das poucas freguesias que não tem ⁶ atividade desportiva regular, nomeadamente em matéria de futebol. Na nossa opinião, a inexistência de um equipamento com as necessárias condições, tem constituído um obstáculo à iniciativa das populações. Os vereadores do PSD-PPM reclamam a requalificação do Ringue, nomeadamente no que se refere ao piso e à necessidade de dotar aquele espaço dos respetivos balneários.

E porque estamos na freguesia de Agrela, não podemos deixar de manifestar publicamente a nossa preocupação pela degradação do edifício onde está sediada a Escola EB23 de Agrela e Vale do Leça, provocada por infiltrações em várias zonas, com maior incidência para a área desportiva. Senhor Presidente, recentemente, e na nossa opinião bem, foi anunciada intervenção num conjunto de Escolas do concelho, mas o nome da EB23 de Agrela e Vale do Leça, não conta desse pacote.

Senhor Presidente, como já anteriormente afirmamos, estamos convictos da bondade da deslocalização destas reuniões. No entanto, e mais importante do que fazer balanços e diagnósticos, é corresponder aos reais anseios e preocupações das populações.

Os vereadores do PSD-PPM deixam um apelo a V. Ex^a., para que aproveite esta reunião descentralizada, a presença dos eleitos locais e das populações, para se comprometer, com a resolução dos problemas identificados. É para resolver os problemas das pessoas e dos agentes económicos que somos eleitos!

Santo Tirso, 29 de setembro de 2016


José António



A

7

b) Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, foi feita a seguinte declaração política sobre a descida da taxa de desemprego no concelho de Santo Tirso.

DECLARAÇÃO POLÍTICA
(Taxa de desemprego volta a cair em Santo Tirso)



A taxa de desemprego no concelho de Santo Tirso voltou a cair em julho face ao mês de abril deste ano.

De acordo com os dados oficiais divulgados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, **o número de desempregados inscritos no centro de emprego caiu cerca de oito por cento entre abril e julho**, acima da tendência verificada a nível nacional.

O executivo municipal de maioria PS congratula-se com os indicadores apresentados pelo IEFP, os quais confirmam a tendência iniciada no terceiro trimestre de 2015, quando **a taxa de desemprego sofreu uma redução de 20 por cento**, de acordo com os dados tornados públicos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

Como é do conhecimento da população do concelho de Santo Tirso, o emprego foi um dos pilares do projeto político sufragado maioritariamente em setembro de 2013, faz hoje precisamente três anos.

Ao fim de três anos, o executivo municipal de maioria PS orgulha-se por estar a cumprir um dos principais compromissos assumidos para com a população do concelho de Santo Tirso, graças a um conjunto de iniciativas e de medidas lançadas a partir de finais do ano de 2013 e consolidadas nos últimos três anos.

Paulatinamente, o esforço do executivo municipal de maioria PS com vista à criação de um ambiente favorável à atração de investimento privado e ao desenvolvimento

do tecido empresarial local foi fazendo caminho e dando frutos, com impacto direto na qualidade de vida da população no concelho de Santo Tirso.

Sempre o dissemos e hoje, face aos resultados oficiais conhecidos relativos ao número de desempregados inscritos no centro de emprego, reafirmamos: as Câmaras Municipais não criam diretamente emprego, mas podem ter um papel fundamental na atração de investimento e criação de postos de emprego.

Um dos principais instrumentos utilizados pelo executivo municipal de maioria PS para criar um ambiente favorável à captação de investimento privado tem sido a adoção de uma política de redução de impostos. Responsável, equilibrada e justa.

O executivo municipal de maioria PS regozija-se com o facto de Santo Tirso ser um Município amigo das empresas e das famílias, fruto das medidas de alívio da carga fiscal que tem vindo todos os anos a pôr em prática.

Em matéria de emprego, uma ferramenta crucial foi o lançamento do INVEST SANTO TIRSO, que, ao fim do primeiro ano de atividade, mereceu elogios por parte do ministro da Economia.

Graças à criação daquele programa destinado à captação de investimento privado e ao desenvolvimento do tecido empresarial local, o Município já abdicou, em três anos, de uma receita estimada em oito milhões de euros a favor de projetos empresariais que se instalaram em Santo Tirso.

A queda de oito por cento da taxa de desemprego no concelho de Santo Tirso é também, em boa verdade, fruto da capacidade e visão do tecido empresarial local, com quem o executivo municipal de maioria PS tem vindo a dialogar, com visitas de

proximidade, e a quem quer deixar uma palavra de reconhecimento pelo forte contributo dado na dinamização da economia local.



Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 29 de setembro de 2016



A

g

c) Também pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração política sobre investimentos na freguesia da Agrela.-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA**(Investimentos de proximidade na freguesia de Agrela)**

Comprometido com uma política de proximidade e de autonomia do Poder Local, o executivo municipal de maioria PS tem vindo a desenvolver desde o início do mandato um diálogo com todos os presidentes de Junta no sentido de dar resposta aos anseios e necessidades da população do concelho de Santo Tirso.

Fruto do bom relacionamento e da cooperação institucional entre o executivo municipal de maioria PS e os presidentes de Junta, a Câmara Municipal já executou e tem previsto executar um conjunto de investimentos de proximidade nas freguesias, num momento particularmente difícil para o orçamento municipal, comprometido em apoios de natureza social na ordem dos 65 por cento.

Na freguesia de Agrela, um dos principais problemas, assumidos pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesa, está relacionado com a rede de abastecimento de água e de saneamento.

Fruto de uma candidatura apresentada a fundos comunitários, em fase de aprovação, a Câmara Municipal prevê investir no alargamento da rede pública de saneamento cerca de 300 mil euros, num total de 5,5 milhões de euros, o que vai permitir a construção de mais 200 ramais.

Atualmente, a freguesia tem uma rede pública de saneamento estimada em sete quilómetros, abrangendo 278 fogos, 183 dos quais ligados à rede pública e 95 ainda por ligar.

Já no que diz respeito à rede pública de água, os cerca de sete milhões de euros que estão previstos serem investidos por via do recurso a fundos comunitários para levar a água ao Vale do Leça vão permitir alargar a rede na freguesia de Agrela em

mais 10 quilómetros e construir mais 420 ramais, num investimento de cerca de 800 mil euros.

Outra prioridade definida entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia é o melhoramento da rede viária.

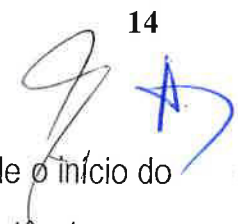
No âmbito de um plano de requalificação da rede viária do concelho de Santo Tirso, estimado em 2,2 milhões de euros, a Câmara Municipal vai lançar até ao final do ano a obra de reabilitação da Rua do Peso e da Rua do Carvalhal, com a designação de caminho municipal 1125.

Em fase de abertura de concurso, está já a construção da garagem de apoio ao edifício da sede da Junta de Freguesia de Agrela, orçada em cerca de 35 mil euros. Prevista está ainda uma intervenção no polidesportivo localizado no terreno da sede da Junta, outra das prioridades estabelecidas pela Junta de Freguesia, no âmbito das reuniões de trabalho realizadas com a Câmara Municipal.

Praticamente concluída está a pavimentação da Rua da Lameira, no valor de 10 mil euros, financiados pela Câmara Municipal.

Por via da atribuição de subsídio da Câmara Municipal, foi também beneficiada a Rua dos Emigrantes, bem como reparado o pontão da Rua da Ponte de Pau e construídas salas de catequese na paróquia de S. Pedro da Agrela, num total de cerca de 20 mil euros.

Já a intervenção na Capela Mortuária de Agrela implicou um investimento de cerca de 25 mil euros, a que se somam mais cerca de 10 mil euros pela reparação da EB/JI de Campinhos e pela ligação da EB 2,3 da Agrela à rede pública de saneamento.



O executivo municipal de maioria PS tem vindo a pôr em prática, desde o início do mandato, uma política de descentralização e de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, com vista a valorizar e dignificar o papel dos presidentes de Junta.

Não por acaso, a Câmara Municipal está hoje reunida na Junta de Freguesia de Agrela, numa medida, inédita no Município, com vista a aproximar as populações do concelho do poder político. Anteriormente, já o presidente da Câmara Municipal, e o restante executivo de maioria PS, havia visitado a freguesia e reunido com a Junta de Freguesia, para se inteirar dos problemas e anseios da freguesia e, em diálogo com o presidente da Junta, estabelecer as prioridades de investimento a realizar.

Realmente comprometido com uma política de valorização do papel das Juntas de Freguesia e dos presidentes de Junta, o executivo municipal reforçou, no início do mandato, em mais cerca de meio milhão de euros, as verbas transferidas para as Juntas de Freguesia, de cuja medida também beneficiou a Junta de Freguesia de Agrela.

Com diálogo e sentido de responsabilidade, para não hipotecar o futuro do Município, a Câmara Municipal tem procurado fazer investimentos inteligentes e de proximidade, cumprindo com o compromisso assumido de destinar a maior fatia orçamental para as questões da Coesão Social, mas não descurando as obras propriamente ditas, para responder aos anseios de toda a população da freguesia de Agrela.

Entre transferência de verbas para a Junta e investimentos realizados pela Câmara Municipal, já foram apoiados os seguintes projetos, iniciativas e instituições:

- Pavimentação da Rua da Lameira



- Reparação do pontão na Rua da Ponte de Pau
- Estudo para trabalhos de manutenção na ponte da Rua do Peso
- Beneficiação da Rua dos Emigrantes
- Construção de salas de catequese
- Manutenção de espaços ajardinados
- Subsídio atribuído à Associação Estrelas da Serra de Agrela
- Benefícios atribuídos a famílias no âmbito do Subsídio Municipal ao Arrendamento e Plano de Emergência Social
- Benefícios fiscais, por via de IMI, IMI famílias, Derrama, IRS, entre outros
- Entrega de cabazes para apoiar famílias carenciadas
- Vacinas gratuitas para a primeira infância
- Transportes escolares gratuitos
- Refeições escolares gratuitas
- Lanches escolares gratuitos
- Conservação e manutenção de escolas
- Subsídios para aquisição de livros e material escolar
- Fruta escolar
- Atividades de complemento curricular
- Colónias de férias
- Programa MIMAR
- Santo Tirso Ativo
- Subsídios atribuídos a Comissões de Festas
- Iluminação pública

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 29 de setembro de 2016



A

[Handwritten signature]

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE
ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.**-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/SETEMBRO/2016 – ATA Nº 21

17

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (2016/09/15)
- 2 – Informação sobre a situação económica e financeira do município reportado a 30 de junho de 2016: conhecimento
- 3 – Reformulação do entroncamento entre a E.M. 209-2 e a EN 105, em S. Tomé de Negrelos: Aceitação das condições de cedência ao município das parcelas de terreno identificadas na respetiva planta cadastral com os números 9 e 14
- 4 – Proposta de celebração de Contrato de Delegação de competências da câmara municipal de Santo Tirso na Junta de Freguesia de Negrelos (S. Tomé) para a Gestão do Cemitério: Aprovação
- 5 – Proposta de celebração de contrato delegação de competências entre a câmara municipal de Santo Tirso e a junta de freguesia da União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira para gestão de equipamentos desportivos municipais: campo de futebol de Areias, polidesportivo da Palmeira e polidesportivo da Lama – Aprovação
- 6 – Proposta de celebração de Contrato de delegação de competências da câmara municipal de Santo Tirso na Junta de Freguesia Rebordões para execução de obras no J.I. do Ribeiro – Aprovação
- 7 – Protocolo de colaboração celebrado entre o município de Santo Tirso e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamento da Justiça, I.P.: Instalação da Instância central – Secção de Comércio no antigo edifício do Serviço de Finanças de Santo Tirso: Ratificação
- 8 – Protocolo de colaboração celebrado entre o município de Santo Tirso e a delegação de Santo Tirso da Ordem dos Advogados no âmbito da comemoração dos 50 anos do Código Civil: Ratificação
- 9 – Protocolo de colaboração entre o município de Santo Tirso e a Administração do Condomínio Geral do Complexo dos Carvalhais, tendo por objeto a gestão do acesso de veículos à área norte do Jardim Dr. Rodrigues Ferreira: Aprovação



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

18



- 10 – Proposta de alteração do contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o Monte Córdova Futebol Clube para a época desportiva 2015/2016 aprovado em reunião da câmara municipal de 31/03/2016 (item 9)
- 11 – Proposta de atribuição de subsídio à Companhia de Teatro de Santo Tirso
- 12 – Proposta de atribuição de subsídio à Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Cabanas
- 13 – Processo de Obras Particulares n.º 51/14 – LEDI: Pedido de reconhecimento do interesse público municipal para efeitos de redução da TMU

Santo Tirso, 26 de setembro de 2016

O presidente,

Dr. Joaquim Couto

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/09/2016.-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia quinze do corrente mês de setembro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----



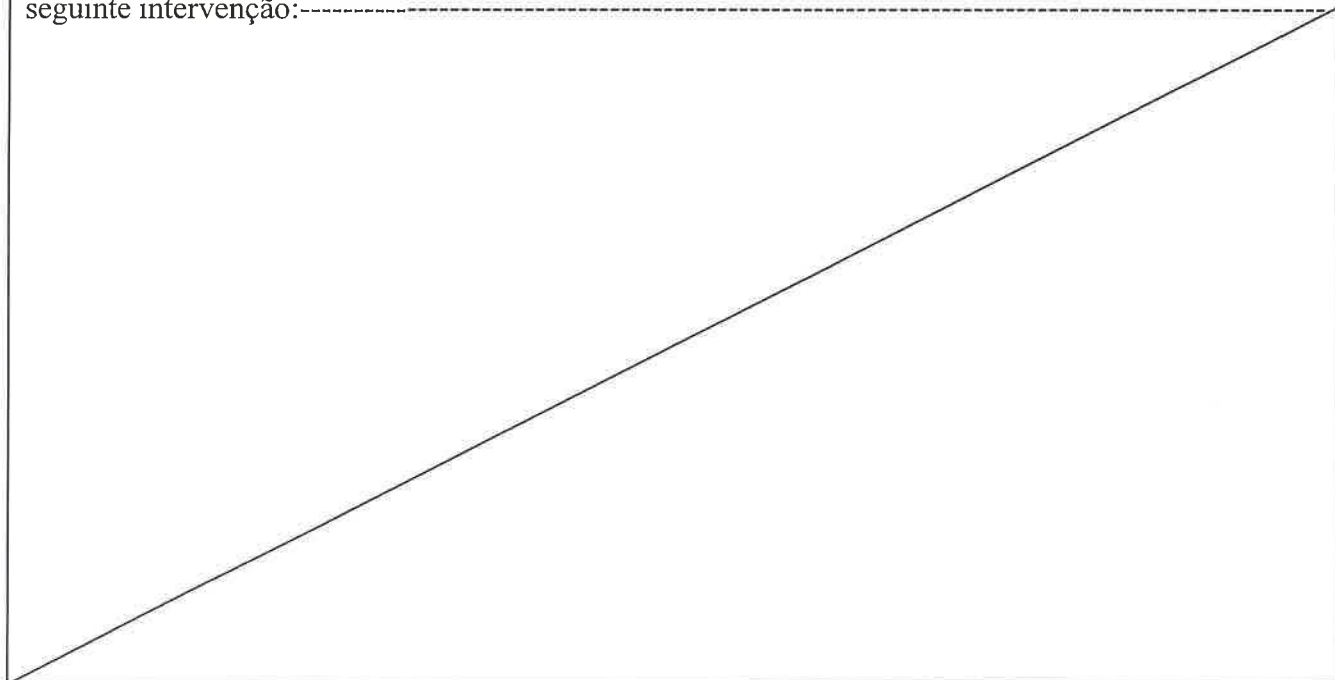
2. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO REPORTADA A 30 DE JUNHO DE 2016: CONHECIMENTO.-----

Presente o relatório de revisão limitada acima referido, do auditor externo do município, sociedade “MGI & Associados, SROC Lda”, datado de treze do corrente mês de setembro, para cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 2 do artigo 77º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, que dispõe que compete ao auditor externo “*Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira*”.-----

Anexa-se cópia do referido Relatório, registado com o número sete mil oitocentos e sessenta e quatro, à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, composto por onze folhas, apenas utilizadas no anverso, rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pela identificada sociedade revisora oficial de contas, auditora externa do município, e deliberou remeter à assembleia municipal.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte intervenção:-----



Reunião de Câmara de 29 de setembro de 2016

Ponto 2 da ordem do dia

Os relatórios do auditor externo são um instrumento de indiscutível interesse e não são uma mera formalidade legal de calendário. Pela sua independência face aos órgãos de gestão do Município, as situações identificadas como relevantes neste relatório intermédio são alertas que devem ser tidos em devida conta.

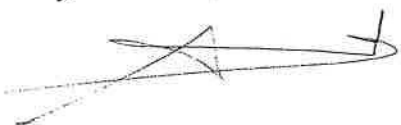
Constatamos que a situação económica e financeira do Município relativa a 30 de junho não está isenta de distorções materialmente relevantes. A situação mais flagrante, que já foi por nós sinalizada na prestação de contas de 2015, é a opção do Município de Santo Tirso considerar como proveitos as verbas que entende serem devidas pelo Município da Trofa, fazendo antecipar uma receita futura e incerta. Tão futura e incerta que está dependente do desfecho de uma decisão judicial.

O impacto desta política contabilística no Ativo e Fundos Próprios do Município é superior a 11.7 milhões de euros, e não foi objeto de qualquer provisão. Confirmamos neste relatório intermédio do auditor externo, relativo a 30 de junho de 2016, que tínhamos e continuamos a ter fundamento para as nossas reservas quanto ao procedimento contabilístico adotado. Manter esta sobreavaliação, sem provisão adequada, tem um efeito de alavancagem na situação económica e financeira que não é aconselhável.

Para além deste reparo, também existe a situação inversa, isto é, quando se trata de Dívidas a Terceiros há os valores registados a menos, nomeadamente uma dívida à AMVA "Associação de Municípios do Vale do Ave" que está subavaliada em cerca de 766 mil euros.

Decorre ainda do relatório intermédio do auditor externo a existência de inúmeras regularizações na rubrica Resultados Transitados, pelo que estas verbas também terão, necessariamente, implicações nos resultados do exercício de 2016, que na altura própria também avaliaremos.

Santo Tirso, 29 de Setembro de 2016





9

Seguidamente pelo senhor presidente da câmara foi dito que apesar de entender que a informação do auditor externo do município se destina apenas a conhecimento do órgão, face à intervenção dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM esclarece o seguinte:-----

“Os prazos de pagamento da câmara municipal estão neste momento num nível nunca alcançado há muitos anos;-----

A situação económico-financeira do município está equilibrada e alguns investimentos estão atrasados devido ao atraso no arranque do Programa Portugal 2020;-----

A capacidade de endividamento do município está muito acima do legalmente previsto, como o prova a redução na dívida bancária em cerca de 617 milhares de euros, o que tem permitido a contratação de outros empréstimos para investimentos, com condições francamente vantajosas para o município;-----

A avaliação feita em junho de dois mil e dezasseis está distorcida porque é essencialmente no segundo semestre que o PPI terá uma maior execução, motivada pela libertação de participações retardadas, sendo legítimo desde já dizer que no final do ano o município terá uma execução orçamental dos 85%;-----

A saúde económico-financeira do município tem evoluído favoravelmente e com a aceleração do pagamento de participações relativas a candidaturas efetuadas e a execução a bom ritmo de obras em curso e outras que irão ser iniciadas permitirá, como disse, uma execução orçamental superior aos 85%, demonstrando que se cumpre o prometido aos eleitores com uma gestão de rigor, equilíbrio, transparência e “boas contas””.-----



3. REFORMULAÇÃO DO ENTRONCAMENTO ENTRE A E.M. 209-2 E A EN 105, EM S. TOMÉ DE NEGRELOS: ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO DAS PARCELAS DE TERRENO IDENTIFICADAS NA RESPECTIVA PLANTA CADASTRAL COM OS NÚMEROS NOVE E CATORZE.-----

Presentes informações do Departamento Administrativo e Financeiro, de quinze e vinte e um do corrente mês de setembro, registadas com os números sete mil quinhentos e oitenta e oito e sete mil setecentos e setenta e quatro, respetivamente, a comunicar as condições de cedência ao município das parcelas de terreno identificadas na respetiva planta cadastral com os números nove e catorze, a primeira propriedade de Alcina Dias Pacheco, e a segunda propriedade da sociedade por quotas Coelho & Lobão, Lda., necessárias à execução da obra acima identificada.-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que a obra acima identificada está prevista no PPI para o ano em curso (Objetivo 3.3.1; Projeto/ação 19/2007/126);-----

Considerando que o artigo 11º do Código das Expropriações impõe que, antes de requerer a declaração de utilidade pública, deve diligenciar-se no sentido de adquirir os bens pela via do direito privado;-----

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 29º do mesmo código, o município é obrigado a repor em condições idênticas às existentes as benfeitorias que venham a ser afetadas com a execução da obra, ou a pagar uma indemnização pelos danos nela causados;-----

Considerando que o município está a negociar a aquisição das parcelas de terreno necessárias à execução daquela obra com todos os proprietários dos prédios abrangidos, com obediência aos princípios consagrados no referido Código;-----

Considerando que são aceitáveis as condições negociadas com os proprietários das parcelas nove e catorze, a seguir descritas, proponho que a câmara municipal delibere aceitar as condições de aquisição pela via do direito privado das referidas parcelas de terreno, nos seguintes

termos:-----

Parcela 9

Parcela de terreno com a área de 614 m² (seiscentos e catorze metros quadrados), a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 601 (seiscentos e um) da freguesia de São Tomé de Negrelos, deste concelho, sito no lugar da Ponte, da dita freguesia, inscrito na matriz predial respetiva sob os artigos 33 (trinta e três), 34 (trinta e quatro), 35 (trinta e cinco) e 1169 (mil cento e sessenta e nove), a confrontar de norte com a E.N. 105 e com parte sobrance do prédio do qual é desanexada, de sul com a E.M. 209-2 e com parte sobrance do prédio do qual é desanexada, de nascente com António Martins e Filhos e com parte sobrance do prédio do qual é desanexada e de poente com a E.M. 209-2, delimitada na planta cadastral que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

Com a execução da obra será apropriada a área total dos artigos urbanos 34 (área total de 92m²) e 35 (área total de 304m²), e a área de 218m² do artigo 33 (que tem uma área total de 996,90m², medida em planta), sendo demolidas as respetivas edificações aí existentes.-----

A aquisição desta parcela é feita a título gratuito (cedência), nas seguintes condições:-----

a) A câmara municipal assume o compromisso de, em caso de eventual alteração ao PDM, não alterar a capacidade construtiva que o prédio atualmente dispõe, constante da informação técnica da Divisão do Ambiente e Planeamento de sete de abril último, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, sem prejuízo de eventuais alterações decorrentes de alterações à legislação urbanística, não imputáveis ao município de Santo Tirso;-----

b) A câmara municipal assume o compromisso de proceder à inutilização do coletor de drenagem de águas pluviais da EN 209-2 que, atualmente, se encontra instalado no limite da parcela sobrance do prédio urbano inscrito matriz predial sob o referido artigo trinta e três, passando a drenagem das referidas águas pluviais a ser efetuada através de um coletor que será instalado na via pública;-----



c) Criação de uma baía de estacionamento, para quatro ou cinco carros, em frente à oficina da proprietária, destinada a estacionamento público;-----

d) A câmara municipal assume o compromisso de executar todos os trabalhos que se mostrem necessários à reconstrução de um muro de vedação do prédio em blocos, com 1,20 m de altura e com uma entrada de 3,50m de largura, voltada para a EN 209-2, no local indicado na referida planta.-----

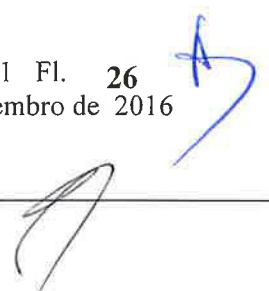
Parcela 14

Parcela de terreno com a área de 10 m² (dez metros quadrados), sita no lugar da Ponte, da mesma freguesia, a confrontar de norte com parte sobranete do prédio do qual é desanexada e outros, de sul com E.M. 209-2, de nascente com parte sobranete do prédio do qual é a desanexada e EM 209-2 e do poente com Joaquim da Silva Coelho Cardoso e outros que é a desanexar da área de logradouro do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1353 (mil trezentos e cinquenta e três) da dita freguesia de S. Tomé de Negrelos, inscrito na matriz predial sob o artigo 1584 (mil quinhentos e oitenta e quatro) delimitada na planta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a folha vinte e oito da mesma.-----

A aquisição desta parcela de terreno é feita a título oneroso, mediante o pagamento da quantia de 723,60 € (setecentos e vinte e três euros e sessenta cêntimos), assumindo ainda o município a obrigação de reposição das benfeitorias existentes, que consiste na execução de todos os trabalhos que se mostrem necessários à reconstrução do muro de suporte e vedação e reposição do respetivo gradeamento.-----

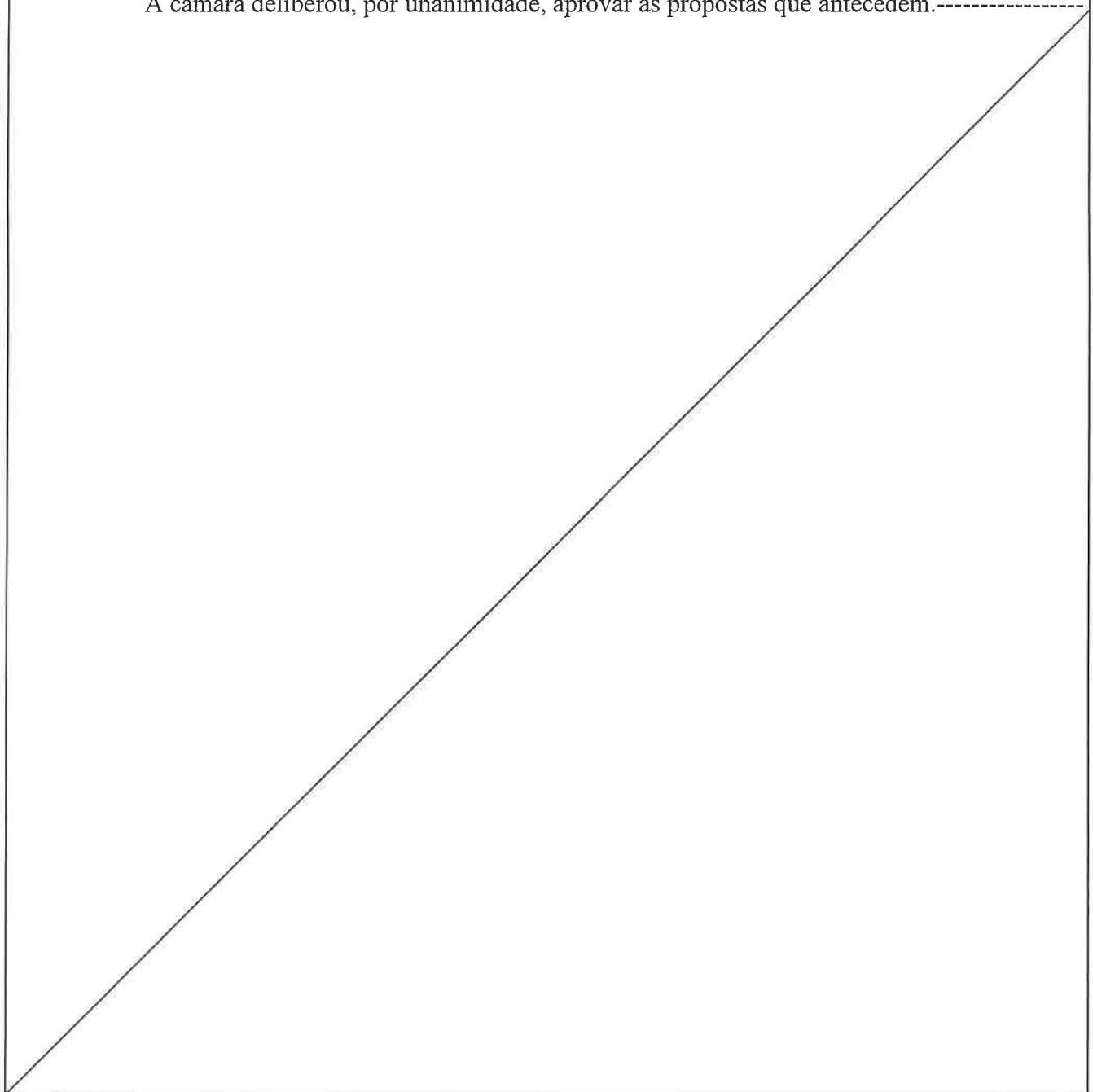
A referida despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 070101, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento 2277/2016.-----

O compromisso correspondente ao pagamento da aludida indemnização está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 2450/2016, de nove do corrente mês de setembro.-----



Propôs ainda que a câmara deliberasse que a desanexação das parcelas de terreno acima descritas não implicam qualquer ónus de não fracionamento, em virtude da sua aquisição ser feita no âmbito do Código das Expropriações, ainda que pela via do direito privado.-----

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas que antecedem.-----





27
DOC. 1
A

Parcela 9 - área: 614.00 m²

Proprietário: Alcina Dias Pacheco

Confrontações

Norte: E.N. 105 e próprio
Sul: Proprio e E.M. 209-2
Nascente: Próprio e Antonio Martins e Filhos
Poente: E.M. 209-2

Coordenada Retangular
Origem Datum 73
(valores expressos em metros)
X = -22936.6496
Y = 187326.3155



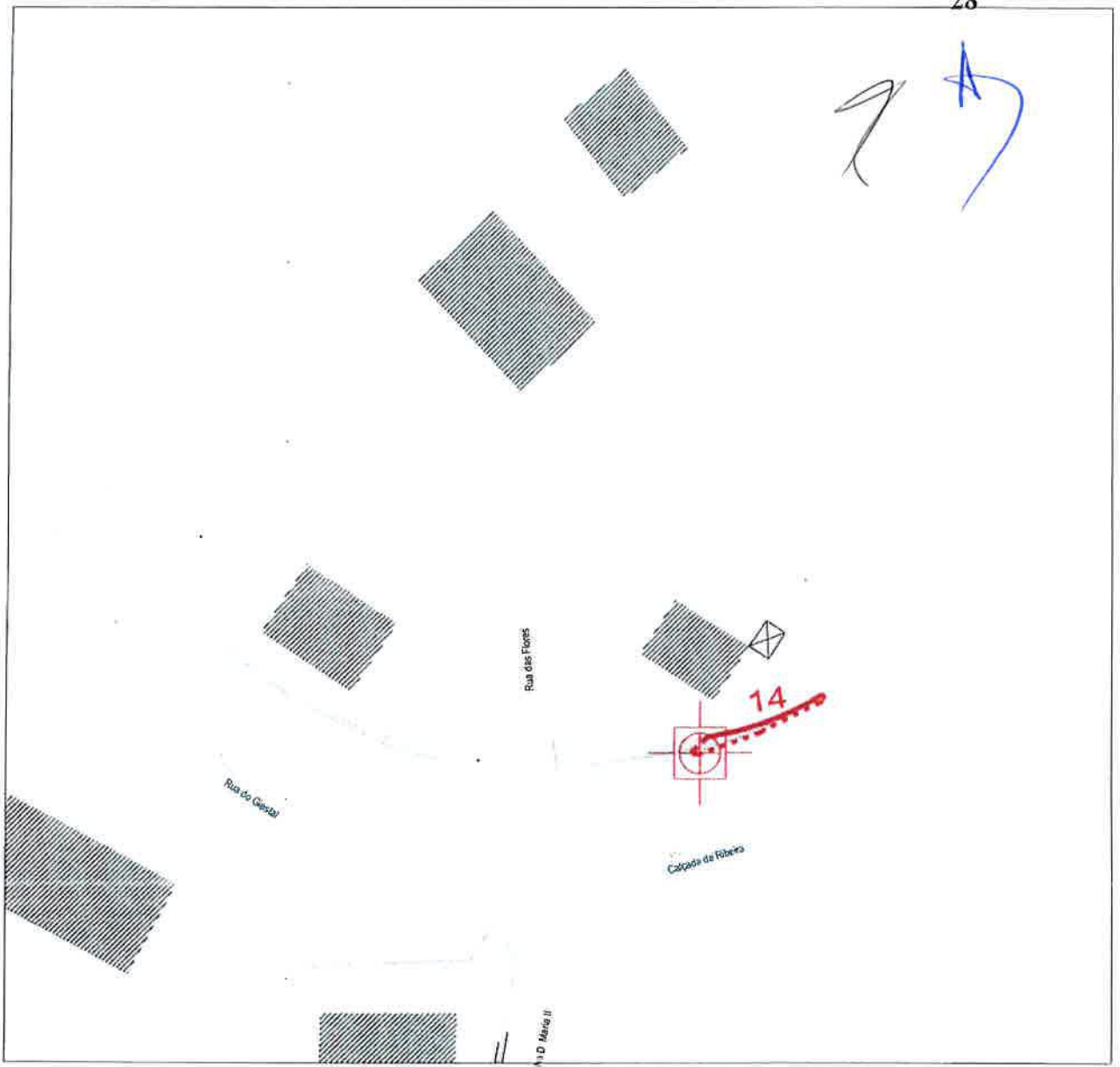
 SANTO TIRSO CÂMARA MUNICIPAL	Departamento de Planeamento Urbanismo e Ambiente Divisão de Ambiente e Planeamento						
Reformulação do entrocamento entre a E.M. 209-2 e a E.N. 105							
Planta Cadastral - Parcela 9							
Localização - S. T. de Negrelos							
Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador				
Escala: 1 / 1000							
Referência	SGD	Registo	Substituí	Substituído	Data	Folha	06
					março 2016		



M 006DAP

Desenho Assido por Computador - AutoCAD 2010 - Licenciado e Câmara Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 397-07894-19

Ferreiro E.A., S.A. - PACTA CEPAL, S.A., S. T. DE NEGRELOS, ROTUNDA, 105 VULGADA VERSÃO - MARIO ZOUVILHAS PRESELECAO PLANTAS PARTICULARES.dwg



Parcela 14 - área: 10.00 m²

Coordenada Retangular
 Origem Datum 73
 (valores expressos em metros)
 X = -22800.1421
 Y = 187240.092

Proprietário: Coelho e Lobão Lda

Confrontações:

- Norte: Próprio e outros
- Sul: E.M. 209-2
- Nascente: Próprio e E.M. 209-2
- Poente: Joaquim da Silva Coelho Cardoso e outros



 SANTO TIRSO CAMARA MUNICIPAL	Departamento de Planeamento Urbanismo e Ambiente Divisão de Ambiente e Planeamento
Reformulação do entrocamento entre a E.M. 209-2 e a E.N. 105	

Planta Cadastral - Parcela 14

Localização - S. T. de Negrelos

Aulor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------



Referência	SGD	Registo	Substituí	Substituído	Data	Folha
					março 2016	11



M.006DAP

**4. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO NA JUNTA DE
FREGUESIA DE NEGRELOS (S. TOMÉ) PARA A GESTÃO DO CEMITÉRIO:
APROVAÇÃO.**-----

Presente informação da Divisão Jurídica e da Contratação Pública, de vinte e um do corrente mês de setembro, registada com o número sete mil setecentos e quarenta e sete, a remeter minuta do contrato de delegação de competências na Junta de Freguesia de Negrelos (São Tomé) para a gestão do Cemitério de S. Tomé de Negrelos, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da mesma, o qual é constituído por vinte e quatro folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 117.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias;-----

Considerando que as juntas de freguesia, pela sua maior proximidade à população local, têm melhor capacidade para a gestão de equipamentos locais;-----

Considerando que compete à câmara municipal, nos termos do disposto nas alíneas l) e m) do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, preparar com a referida junta de freguesia o contrato de delegação de competências para a gestão do cemitério daquela freguesia e submete-lo à assembleia municipal, para efeitos de autorização;-----

Considerando que a referida junta de freguesia reúne as condições necessárias para assegurar a gestão do cemitério;-----

Proponho que a câmara municipal delibere submeter à assembleia municipal, para efeitos de autorização, ou minuta anexa do referido contrato de delegação de competências.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----

5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A FREGUESIA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA PARA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS: CAMPO DE FUTEBOL DE AREIAS, POLIDESPORTIVO DA PALMEIRA E POLIDESPORTIVO DA LAMA – APROVAÇÃO.----

Presente informação do Departamento de Coesão social, Educação e Desporto, de vinte e seis de agosto findo, registada com o número seis mil novecentos e cinquenta e seis, a propor a celebração de contrato de delegação de competências na freguesia União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, tendo por objeto a gestão de equipamentos desportivos municipais situados naquela freguesia (campo de futebol de Areias e polidesportivos da Palmeira e da Lama), nas condições que constam da minuta do Contrato de Delegação de Competências anexa àquela informação, e da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, que é constituído por sete folhas, rubricado pelo presidente e por quem secretariou a presente reunião.-----

O senhor presidente apresentou a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;-----

Considerando que as juntas de freguesia, pela sua maior proximidade à população local, têm melhor capacidade para a gestão de equipamentos locais;-----

Proponho que a câmara municipal delibere solicitar autorização à assembleia municipal para delegar na freguesia União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, a competência para a gestão dos referidos equipamentos desportivos municipais, no ano de dois mil e dezasseis, mediante o pagamento de uma comparticipação financeira no montante de 16.000,00 € (dezasseis mil euros) e nos demais termos constantes da referida minuta.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica

04050102, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2218/2016.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 2482/2016, de treze do corrente mês de setembro.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----

**6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS DO MUNICIPIO DE SANTO TIRSO NA FREGUESIA REBORDÕES
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO J.I. DO RIBEIRO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À
ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**-----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de dezanove do corrente mês de setembro, registada com o número sete mil seiscientos e noventa e sete, a submeter à aprovação da câmara municipal a minuta de contrato de delegação de competências do município na freguesia de Rebordões para a execução da obra acima identificada, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma, constituído por dez folhas.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as obras a executar no Jardim de Infância do Ribeiro, Rebordões, são essenciais para melhorar as condições de funcionamento da escola;-----

Considerando que os trabalhos a realizar constam do mapa de trabalhos anexo à aludida minuta de contrato de delegação de competências, cuja estimativa orçamental é de 11.661,03 € (onze mil seiscientos e sessenta e um euros e três cêntimos), com IVA incluído;-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2220/2016;-----

O respetivo compromisso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 2288/2016, de 31 de agosto findo;-----

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere aprovar a minuta do aludido Contrato, e solicitar autorização à assembleia municipal para a respetiva celebração.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----

7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTO DA JUSTIÇA, I.P.: INSTALAÇÃO DA INSTÂNCIA CENTRAL – SECÇÃO DE COMÉRCIO NO ANTIGO EDIFÍCIO DO SERVIÇO DE FINANÇAS DE SANTO TIRSO: RATIFICAÇÃO.-----

Presente o Protocolo de Colaboração celebrado entre o município de Santo Tirso e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P., em vinte e seis do corrente mês de setembro, que tem por objeto estabelecer os termos de cooperação entre as partes, com vista à realização das obras de remodelação das antigas instalações do Serviço de Finanças de Santo Tirso, propriedade do Estado Português, localizadas na Rua Ângelo de Andrade, Santo Tirso, para a instalação da Instância Central – Secção de Comércio, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma, constituído por doze folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem a secretariou.-----

A câmara municipal deliberou ratificar o aludido protocolo por unanimidade.-----

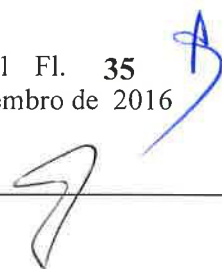
No momento da discussão deste assunto, os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM foi dito que subscreviam a assinatura do Protocolo e que consideram importante a requalificação deste edifício e entendem que o Estado em vez de construir de novo deve requalificar o que está construído.-----



8. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A DELEGAÇÃO DE SANTO TIRSO DA ORDEM DOS ADVOGADOS NO ÂMBITO DA COMEMORAÇÃO DOS 50 ANOS DO CÓDIGO CIVIL: RATIFICAÇÃO.-----

Presente o Protocolo de Colaboração celebrado entre o município de Santo Tirso e a Delegação de Santo Tirso da Ordem dos Advogados, em vinte e um do corrente mês de setembro, que tem por objeto estabelecer os compromissos assumidos pelas partes no âmbito da organização da comemoração dos 50 anos do Código Civil, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI, rubricado pelo presidente da câmara e por quem a secretariou.-----

A câmara municipal deliberou ratificar o aludido protocolo por unanimidade.-----



9. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO GERAL DO COMPLEXO DOS CARVALHAIS, TENDO POR OBJETO A GESTÃO DO ACESSO DE VEÍCULOS À ÁREA NORTE DO JARDIM DR. RODRIGUES FERREIRA: APROVAÇÃO.-----

Presente informação do Serviço de Mobilidade e Transportes, de catorze do corrente mês de setembro, registada com o número sete mil quinhentos e cinquenta e cinco, a remeter minuta de Protocolo a celebrar entre o município de Santo Tirso e a Administração do Condomínio Geral do Complexo dos Carvalhais, que tem por objeto estabelecer os termos e condições da autorização concedida pelo município de Santo Tirso à referida Administração para a gestão do acesso de veículos à área norte do Jardim Dr. Rodrigues Ferreira.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse celebrar o aludido Protocolo de Colaboração, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma, composto por seis folhas, rubricada pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



10. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO COM O MONTE CÓRDOVA FUTEBOL CLUBE PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016 APROVADO EM REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 31/03/2016 (ITEM 9).-----

Presente ofício do Monte Córdova Futebol Clube, datado de cinco de agosto findo, registado com o número dezasseis mil trezentos e dois, a solicitar o reforço da comparticipação financeira do município de Santo Tirso prevista no Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo celebrado em quatro de julho último, de modo a incluir no objeto do mesmo a realização de obras de recuperação e beneficiação do campo de futebol daquela entidade, cuja estimativa orçamental é de 15.850,00 € (quinze mil oitocentos e cinquenta euros).-----

O expediente vem informado pelo Departamento de Coesão Social, Educação e Desporto, conforme informação de cinco do corrente mês de setembro, registada com o número sete mil cento e setenta e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando que as obras que o Monte Córdova Futebol Clube se propõe realizar no seu campo de futebol se mostram necessárias;-----

Considerando que aquela associação desportiva tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pela AT – Autoridade Tributária e Aduaneira – Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia cinco do corrente mês de setembro, válida por três meses;-----

Considerando que tem igualmente a sua situação contributiva regularizada, conforme consulta efetuada ao Serviço Segurança Social Direta no dia vinte e oito do corrente mês de setembro, cuja informação tem a validade de seis meses;-----

Considerando que as atividades desenvolvidas pelo Monte Córdova Futebol Clube merecem o apoio do município;-----

Considerando que o Decreto-lei 273/2009, de 1 de outubro, prevê a possibilidade de

revisão dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo celebrados;-----

Considerando a competência da câmara municipal, prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar atividades de natureza desportiva de interesse para o município;-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 9.000,00 € (nove mil euros) em reforço da anteriormente prevista no Contrato-Programa celebrado em quatro de julho último, e proceder à alteração das cláusulas primeira, segunda, terceira, quarta, quinta e oitava do referido contrato programa, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VIII da mesma, composto por seis folhas, rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 2426/2016, e movimento de estorno número 1297/2016, desta data.

O compromisso inerente ao reforço da comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 2451/2016, de vinte e dois do corrente mês de setembro.-----

Após discussão, procedeu-se à votação nominal da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade.-----



11. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A COMPANHIA DE TEATRO DE SANTO TIRSO, TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TEATRAIS NO CONCELHO DE SANTO TIRSO NO PERÍODO 2016/2017.-----

Presente ofício de sete do corrente mês de setembro da Companhia de Teatro de Santo Tirso, enviado por correio eletrónico na mesma data, registado com o número dezoito mil seiscentos e sessenta, a solicitar o apoio financeiro do município para ajudar a custear a realização de diversas atividades culturais no concelho de Santo Tirso, de promoção do teatro e das artes cénicas, mediante protocolo de colaboração a celebrar entre as duas partes.-----

O expediente vem informado favoravelmente pela Divisão de Cultura e Turismo, conforme informação de quinze do corrente mês de setembro, registada com o número sete mil quinhentos e oitenta e sete.-----

O senhor presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à Companhia de Teatro de Santo Tirso um subsídio no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas com a realização das atividades culturais referidas no aludido ofício, e nos demais termos constantes da minuta de Protocolo de Colaboração que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como anexo IX da mesma, constituído por quatro folhas.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2385/2016.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 2517/2016, de dezasseis do corrente mês de setembro.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----

No momento da discussão da proposta, os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM referiram que concordam com a celebração deste Protocolo. No entanto, que seria importante que a câmara incentivasse uma maior interação desta Companhia de Teatro e outras entidades similares junto das escolas.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi dito que está incluído no âmbito do Protocolo o “Festival de Palcos” e que este inclui duas iniciativas de teatro a realizar em escolas. Acresce que todas as iniciativas previstas são descentralizadas.-----



12. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE CABANAS.-----

Presente ofício da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Cabanas, Monte Córdova, datado de cinco de maio último, registado em doze de agosto findo com o número dezassete mil e setenta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a execução do seu plano de atividades para dois mil e dezasseis.-----

O expediente vem informado favoravelmente pela Divisão de Cultura e Turismo, conforme informação de oito do corrente mês de setembro, registada com o número sete mil duzentos e noventa e seis.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando que a referida associação se encontra legalmente constituída;-----

Considerando que a mesma desenvolve atividades de natureza social, desportiva, recreativa e cultural com interesse para o concelho, designadamente no domínio da valorização das tradições populares;-----

Considerando as competências da câmara municipal previstas nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à referida associação, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) para fazer face às referidas despesas.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica nº 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento nº 2374/2016.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento nº 2514/2016, de dezasseis do corrente mês de setembro.-----

A proposta foi aprovada, por votação nominal, por unanimidade.-----



13. PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 51/14 – LEDI: PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA EFEITOS DE REDUÇÃO DA TMU.-----

Presente o processo de obras particulares acima referido, do qual consta requerimento do requerente, Vitor Manuel Barroso Martins, de vinte de maio de dois mil e quinze, registado com o número mil novecentos e setenta e cinco, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal das obras a efetuar no âmbito do referido processo (obras de remodelação e alteração de um armazém localizado na Rua D. Afonso Henriques, freguesia de Roriz), para efeitos de redução da Taxa Municipal de Urbanização.-----

De modo a poder avaliar o pedido de interesse municipal requerido, os serviços solicitaram esclarecimentos ao requerente, nomeadamente sobre a caracterização da atividade da empresa instalada.-----

Face aos esclarecimentos adicionais prestados, os serviços informam que a edificação em causa se destina à armazenagem do produto fabricado na indústria do requerente situada na freguesia de Vila Nova do Campo e que existem razões fundamentadoras, para reconhecimento do interesse público municipal do empreendimento, nomeadamente para efeitos de redução da TMU, cuja liquidação é de 2.061,58 € (dois mil e sessenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 3 do artigo 3º do Regulamento da Taxa pela realização de infraestruturas urbanísticas e alínea f) do n.º 2 do artigo 15º do Regulamento de Liquidação, Cobranças e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, e com fundamento na informação dos serviços, deliberasse reconhecer de especial interesse económico municipal a operação urbanística de remodelação e ampliação do referido armazém, para efeitos de redução da Taxa Municipal de Urbanização.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

Findo o período da ordem do dia, o senhor presidente, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 49º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14º do regimento da câmara municipal, abriu um período para intervenção do público assistente a esta reunião.-----

Apesar de não haver inscrições para intervenção, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo 14º, o senhor presidente da câmara, ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo, autorizou a intervenção dos presentes que o quisessem fazer.-----

Inscreveram-se os seguintes cidadãos:-----

1 – António Augusto Oliveira Couto, residente na Rua do Peso, n.º 49, Agrela;-----

2 – Aníbal Manuel Costa Rios Oliveira, residente na Rua 25 de Abril, n.º 317, Agrela;-----

3 – Benjamim Vinhas de Sousa, residente na Rua dos Emigrantes, 254, Agrela.-----

Seguidamente o senhor presidente deu a palavra aos inscritos, pela ordem da sua inscrição, cujas intervenções ficam registadas na presente ata de forma sucinta.-----

- António Augusto Oliveira Couto-----

Disse que a questão que pretende colocar é sobre a taxa de resíduos sólidos.-----

Gostaria de ser esclarecidos sobre os critérios de atribuição da tarifa social.-----

Questionou ainda o executivo sobre a mobilidade das pessoas na zona da Agrela. Que o transporte para Santo Tirso e para o Porto é razoável, apesar de haver poucas carreiras de transportes públicos. Mas que a situação é muito pior no que se refere às deslocações para as freguesias limítrofes. Porque não se faz um alargamento dos TUST até à zona da Agrela?-----

- Aníbal Manuel Costa Rios Oliveira-----

Disse que as camionetas da Pacense há anos que estacionam num loteamento existente ao fundo da Rua 25 de Abril. Que este estacionamento continuado degrada a rua. Que já enviou diversas comunicações, quer à câmara, quer a junta, e que nunca recebeu qualquer resposta. Questionou se este estacionamento é pago.-----

- Benjamim Vinhas de Sousa-----

Que recentemente foram feitas obras na rua dos Emigrantes, mas que na sua opinião “não serviram para nada”. Que foram mal feitas e que a areia foi toda parar à Estrada Nacional, sendo um perigo para quem aí circula.-----

Seguidamente, o senhor presidente prestou os seguintes esclarecimentos:-----

Quanto à tarifa social – Que esta é calculada de acordo com um conjunto de itens e pressupostos que são confirmados pelas Finanças e também pelos serviços da câmara.-----

Que a tarifa não aumenta desde dois mil e treze. Tem havido infelizmente, alguns erros de faturação por parte das “Águas do Norte”. Que as pessoas devem verificar as faturas, pois não podem ser faturados mais do que quarenta e cinco dias por fatura. Para saberem se têm direito à tarifa social devem dirigir-se aos serviços de Coesão Social do município, para saberem se preenchem os respetivos requisitos.-----

Que a tarifa social é de cerca de 50% da normal.-----

Quanto aos transportes, esta é uma questão delicada e discutida há muitos anos.-----

Que os nossos transportes são “horizontais”, ou seja, seguem o percurso dos rios, nomeadamente o Ave e o Leça. Tem havido dificuldade em implementar “transportes transversais”. No âmbito da nova legislação sobre a gestão dos transportes, o município tem dialogado com a Área Metropolitana do Porto e estão a ser analisadas outras soluções, como por exemplo a extensão do “andante” a Santo Tirso e Vila das Aves; a extensão da rede dos STCP até Agrela. Mas que outras formas de transporte no acesso à cidade estão a ser estudadas e trabalhadas, mas que muito dificilmente serão conseguidas antes de dois mil e dezoito.-----

Que está inclusive pensada uma “concessão”, mas em conjunto com outros municípios vizinhos. Muitas das soluções não passam por carreiras regulares e normais, estando inclusive a ser estudado o “transporte a pedido”.-----

Quanto ao estacionamento das camionetas na Pacense, alegadamente irregular, deve ser



Handwritten signature in black ink and initials 'A' in blue ink.

verificado se podem estacionar no local ou não.-----

Que será uma situação a analisar com os Serviços de Mobilidade e Transporte do município e/ou com a junta de freguesia. Se o estacionamento for ilegal terá que se atuar em conformidade.-----

Quanto às obras na rua dos Emigrantes, trata-se de uma questão técnica. Se a obra estiver mal feita terá que ser corrigida. A situação será analisada com a junta de freguesia.-----



ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Dezasseis horas e quarenta e três minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem quarenta e cinco folhas e nove documentos anexos (anexo I, relativo ao item dois; anexo II, relativo ao item quatro; anexo III, relativo ao item cinco; anexo IV, relativo ao item seis; anexo V, relativo ao item sete; anexo VI, relativo ao item oito; anexo VII, relativo ao item nove; anexo VIII, relativo ao item dez; e anexo IX, relativo ao item onze), apenas utilizadas no anverso, que eu

Solpa Fagalheir

Adriana

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 13/10/2016, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas vinete da respetiva minuta).-----

A Secretária,

Adriana Fagalheir